



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 148/24

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado pelos pais de crianças com TEA - Transtorno Espectro Autista, os quais, nos relataram que o Convênio NotreDame Intermédica descredenciou clínicas especializadas para o atendimento de crianças portadoras de TEA; e

CONSIDERANDO que, esse descredenciamento das clínicas especializadas afeta a qualidade de vida (dignidade e outros) dos pacientes que passam por esse atendimento especializado e, ademais, as famílias interessadas não foram notificadas pela empresa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal tem ciência de que o **Convênio NotreDame Intermédica** descredenciou clínicas especializadas para o atendimento de crianças com TEA - Transtorno Espectro Autista e outros?
- b) Como a Administração Municipal poderia dar suporte (jurídico) às famílias com crianças com TEA - Transtorno Espectro Autista e outros, em casos da falta desse atendimento?
- c) A Administração poderia ao menos potencializar o atendimento do Centro de Atendimento Especializado à Criança Autista - CAECA e ampliar esse atendimento em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de julho de 2024.

LUCIANO DA SILVA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 02/07/2024
Presidente